



RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

AO EDITAL Nº 01/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor II – Língua Portuguesa e Professor II – Língua Inglesa, bem como à formação de Cadastro de Reserva.

CONSIDERANDO o interesse público na ampliação da participação de candidatos no certame;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla publicidade, competitividade e oportunidade de participação aos profissionais que preencham os requisitos estabelecidos no Edital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO ATÉ O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2026** o prazo para realização das inscrições no Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital nº 01/2026**.

Art. 2º Em razão da prorrogação do período de inscrições fica alterado o **ANEXO V – CRONOGRAMA DO EDITAL Nº01/2026**, que passa a vigorar **com as seguintes datas:**

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	01/10/2026
Inscrições (entrega do envelope lacrado)	02 a 14/10/2026
Divulgação da lista de inscritos	15/10/2026
Avaliação de Títulos/ Tempo de serviço	19 e 20/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	21/10/2026
Prazo para Recurso	22/10/2026
Divulgação do resultado do recurso	23/10/2026
Divulgação do resultado final de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado	27/10/2026
Homologação	28/10/2026
Convocação	29 e 30/10/2026
Posse dos candidatos aprovados	03/11/2026



Art. 3º **Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital nº 01/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.**

Art. 4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgada pelos mesmos meios oficiais utilizados para publicidade do **Edital nº 01/2026**.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 08 de outubro de 2026.

Marli Munari de Almeida

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Portaria SME//BJI nº 42/2026